



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

## ATA DE ANÁLISE DOS PARECERES TÉCNICOS, RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OPORTUNIDADE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, reuniu-se o Agente de Contratação, Sr. João Victor Oliveira Furtado e o Sr. Roberto Selia, suplente e membro da equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 3.492/2024, de 24 de maio de 2024. Esteve presente também os servidores Jhemerson Dias da Silva e Solange Zulke Boning, para analisar os pareceres técnicos, comunicar o resultado da análise dos documentos de habilitação e oportunizar os representantes a manifestação de intenção de recursos. O objeto da presente concorrência e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO NOVA MUNIQUE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**, conforme Processo Administrativo nº 002748 /2025.

Na data horário estabelecido para análise dos pareceres técnicos, resultado da análise dos documentos de habilitação e oportunidade para manifestação de intenção de recursos, além do agente de contratação, equipe de apoio e servidores do setor de licitação, esteve presente o representante do **CONSÓRCIO GL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 09.504.427/0001-00, Sr. Wberlan Acksisley Ferreira Rodrigues Lima.

Foi dada a oportunidade ao representante presente, a análise de todos os documentos de habilitação da empresa vencedora, bem como os pareceres técnicos. Foram analisados os pareceres técnicos emitidos pelo contador, Sr. Felipe Nunes dos Santos e pela engenheira, Srtª Juliana T. Fonseca. Tanto o parecer contábil quanto o parecer técnico do setor de engenharia atestaram que a empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, CNPJ: 37.609.717/0001-45, cumpriu satisfatoriamente as exigências do edital, comprovando capacidade técnica, bem como qualificação econômica e financeira suficiente para executar a obra. Os demais documentos foram analisados pelo agente de contratação e equipe de apoio, e também atenderam ao exigido no edital, declarando a referida empresa HABILITADA e vencedora do certame.

Ao final do certame foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos, neste momento o representante do **CONSÓRCIO GL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 09.504.427/0001-00, Sr. Wberlan Acksisley Ferreira Rodrigues Lima, manifestou a intenção de recorrer, por não concordar que a empresa habilitada atende aos requisitos técnicos exigidos no edital.

Será aberto o prazo de 03 (três) dias, para a apresentação de recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a ser **tratado**, o agente de contratação deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo agente e Membro da equipe de apoio e servidor presente. Eu, **João Victor Oliveira Furtado**, secretariei a presente sessão.

Solange Z. Boning

  
**JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO**  
Agente de Contratação

  
**ROBERTO SELIA**  
Equipe de Apoio



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**JHEMERSON DIAS DA SILVA**  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**SOLANGE ZULKE BONING**  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**WBERLAN ACKSISLEY FERREIRA RODRIGUES LIMA**  
CONSÓRCIO GL CONSTRUTORA LTDA/VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO